

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 231, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos Professores de Educação Infantil, do cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024:

Professor de Educação Infantil	Porcentagem sobre o vencimento base
Claudinéia Cristiane Schneider	3,15% (três vírgula quinze por cento)
Judite Moura Oppermann	1,42% (hum vírgula quarenta e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal